

# Mercado e População

CORREIO BRAZILIENSE

Josaphat Marinho

O noticiário da imprensa revela forte pressão de produtores, industriais e comerciantes para elevação de preços em diferentes setores do mercado. Ao mesmo tempo, grupos diversos reclamam da redução de alíquotas do Imposto de Importação. Segundo comentário também, a Associação Brasileira de Supermercados recusa-se a denunciar ao governo os fornecedores que estão exercendo pressão no sentido de alta de preços no varejo. O governo há de permanecer vigilante. Se lhe cabe amparar as atividades econômicas, cumpre-lhe proteger o povo contra a pretensão de lucros excessivos.

Decerto, toda atividade econômica privada visa a conquistar lucro, até para manutenção das empresas e seu desenvolvimento. Somente o Estado, em determinados empreendimentos, não deve ter o intuito de lucro, porque prevalece a idéia de servir à coletividade. Se, porém, não se pode exigir, no plano econômico geral, trabalho ou serviço destituído de

retribuição condigna, à nenhuma pessoa ou organização é dado abusar do lucro, sobretudo contra a comunidade. É indispensável garantir-se equilíbrio entre as vantagens pleiteadas pelos que produzem ou vendem e as limitações de ganhos e salários da maioria da população. A maioria não é de privilegiados, mas de recursos limitados, quase sempre insuficientes para o sustento de vida digna. Em consequência, o mercado não pode desconhecer as condições econômicas da sociedade. Os lucros têm que constituir remuneração justa a um tipo de ocupação e ser compatíveis com o ganho médio da população.

Deve salientar-se, ainda, que os preços atuais foram desmedidamente aumentados entre maio e junho, antes da entrada em vigor do real. Assim procederam produtores e revendedores, temendo a estabilização dos preços com a nova moeda, como é sabido e membros do governo o disseram, muitas vezes. Não há motivo, pois, para que, a esta altura, já

esteja o poder econômico reclamando revisões de valores. As tabelas que resultaram das majorações são bastante altas para que se mantenham no regime da concorrência. O que se há de esperar, mesmo, é que se reduzam preços, já que a inflação baixou expressivamente.

A mentalidade de preços variáveis a todo instante precisa ceder ao espírito de compreensão de vida econômica estável. Se a Constituição assegura a livre iniciativa e a livre concorrência, também prevê a defesa do consumidor, e para tanto um Código foi criado em lei. A defesa do consumidor se faz, normalmente, pela contenção dos valores do mercado. No momento, essa contenção é tanto mais legítima porque os salários em geral não estão sendo revistos, quando muito adequados em certas categorias. Nesse quadro, pretender agora alteração de preços é agravar dificuldades já enormes de grande parcela da população, podendo gerar turbulências na tranquilidade social.

O governo, que vem reagindo aos abusos do mercado, há de manter sua atitude em amparo da sociedade. Nem cabe suspender as medidas de redução de tributos para efeito de importação conveniente de produtos, a respeito dos quais é mais insistente, no mercado interno, a elevação de preços. Se a redução não é generalizada, resguarda a economia nacional e protege a população. Por isso mesmo, não há razão para a falta de produtos nos mercados, já assinalada em alguns pontos. Sem demonstração clara de motivo legítimo, que justifique essa falta, ao governo caberá o uso das medidas legais e administrativas idôneas. A garantia do abastecimento regular da população é dever do Estado. A economia nacional não pode ser favorecida para explorações dos ricos contra os minguados recursos da classe média e dos pobres. O princípio básico da ordem econômica, na Constituição, é assegurar a todos existência digna.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia